

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Manoel Francisco da Silva		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Manoel Francisco da Silva, Inep/Censo – Nº 23204770, situada em Cacimbas, Zona Rural, 62150-000 Santana do Acaraú-CE, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Francisca Sirone Alcência Freire.		
PROCESSO Nº 05507563/2023	PARECER Nº 222/2024	APROVADO EM: 13.3.2024

I – RELATÓRIO:

A Senhora Francisca Viviane do Nascimento, diretora pedagógica da Escola de Ensino Fundamental Manoel Francisco da Silva, mediante processo nº 05507563/2023, solicitou a este Conselho o credenciamento da referida escola, autorização para o funcionamento da educação infantil, reconhecimento do curso de ensino fundamental e homologação do regimento escolar.

A instituição da rede pública municipal de ensino, situada em Cacimbas, Zona Rural, 62150-000 Santana do Acaraú-CE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o número 07.598.659/0001-30, estava credenciada pelo Parecer Nº 447/2021, expirado em 31 de dezembro de 2023

Responde pela direção a professora Francisca Viviane do Nascimento, licenciada em Pedagogia com especialização em gestão escolar – registro nº 09, e pela Secretaria Escolar, Benedita Maria de Vasconcelos Prado, registro nº 9249.

O corpo docente é formado por 10 (dez) professores, 3 (três) autorizados e 7 (sete) habilitados, perfazendo um total de 73% (setenta e três por cento) de professores habilitados.

Da documentação apresentada, consta no Sisp, dentre outros, os seguintes documentos:

a) Ofício solicitando o credenciamento da instituição, autorização para ofertar a educação infantil e o reconhecimento do curso de ensino fundamental e a homologação do regimento escolar;

b) Cópias das certificações de habilitação da diretora, secretária e professores;

c) Relação do material mobiliário;

d) Projeto Político Pedagógico;

e) Fotografias das principais dependências;

f) Regimento escolar, acompanhado de Ata de aprovação;

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 222/2024

g) Relação dos funcionários.

A escola dispõe de biblioteca, com um total de 281 títulos paradidáticos.

A Proposta Pedagógica, tem como objetivo geral, fortalecer a gestão democrática, e os específicos, garantir acesso e permanência do ensino e aprendizagem, focando aspectos assegurados na BNCC, como:

- a) Exercício da cidadania, para a transformação da sociedade;
- b) Aspectos relacionados a formação humana;
- c) Consciência crítica;
- d) Preparação para a vida.

O regimento escolar, apresenta sintonia com o Projeto Político Pedagógico – PPP, está estruturado em títulos e capítulos, contemplando sistema de avaliação, normas de convivência, procedimentos de classificação e reclassificação, entre outros.

Os dois instrumentais de gestão apresentam sintonia e tem como referência a Base Comum Nacional Curricular-BNCC.

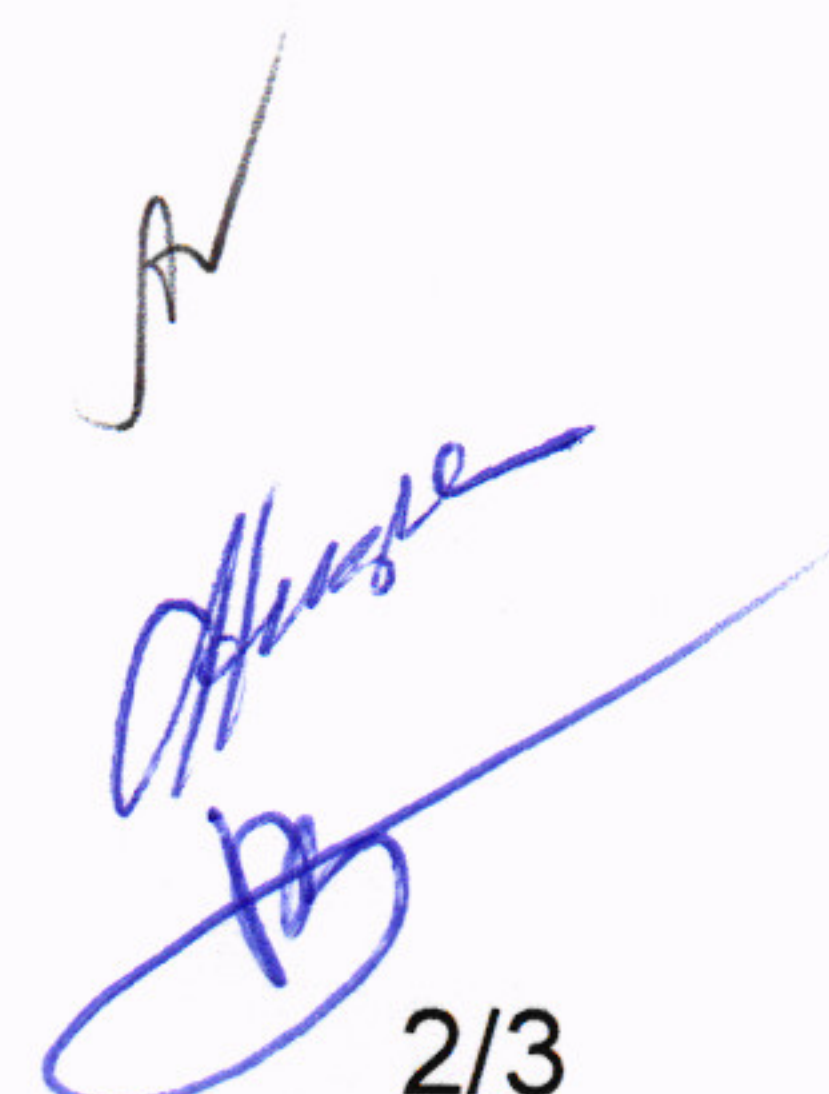
II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

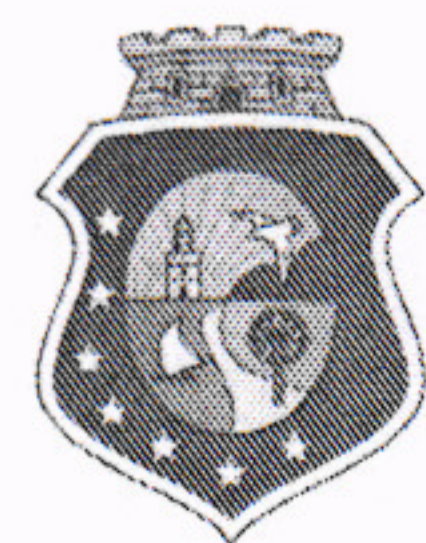
O deferimento para credenciamento tem amparo na Lei 9.394/96-LDB, nas resoluções Nº 451/2014, Nº 474/2018, do Conselho Estadual e resoluções Nº 02/2017 e 005/2009-CEB/Conselho Nacional de Educação.

III – VOTO DA RELATORA:

Mediante análise dos documentos contidos no Sisp, e nos relatos da assessora técnica/Ceb, senhora Francisca Gonçalves de Alencar, votamos favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Manoel Francisco da Silva, Inep/Censo – Nº 23204770, situada em Cacimbas, Zona Rural, 62150-000 Santana do Acaraú-CE, à autorização da oferta da educação infantil, ao reconhecimento do curso ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2027, e à homologação do regimento escolar.

FOR: SF
REV: KB





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 222/2024

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Parecer aprovado na sessão virtual da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual, em Fortaleza/CE, dia 13 de março de 2024.

Francisca Sirone Alcência Freire

FRANCISCA SIRONE ALCÊNCIA FREIRE

Relatora

Maria Luzia Alves Jesuino

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Presidente da Ceb

Ada P. G. F. Vieira

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314